



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1342/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria Nº 0864/GR/UFFS/2015, de 05 de agosto de 2015 que designou os membros permanentes (titulares e suplentes) e membros variáveis da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal da Fronteira Sul - CPAD/UFFS, criada pela Portaria Nº 341/GR/UFFS/2012 e conforme Edital Nº 1, de 16 de outubro de 2015 de Ciência de Eliminação, publicado no DOU, na seção 3, página 80, da Edição Nº 199 de 19 de outubro de 2015 resolve:

Art. 1º DESIGNAR, com fundamento no artigo 5º, § 1º, da Resolução Nº 40, de 9 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), os servidores MURILO BILLIG SCHÄFER, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1748318 e ELISEU DOS SANTOS LIMA, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1789933, para acompanhar e supervisionar os procedimentos de eliminação dos documentos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

